



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.829/2024

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **LORENA DE PAULA SALES**, no cargo de Coordenadora do Sistema Nacional de Emprego, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se este Decreto ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogando em disposições em contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 22/01/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 542C319E
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011